

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 1151 de 17 de Abril de 2026

DATA: 17/04/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9935213308

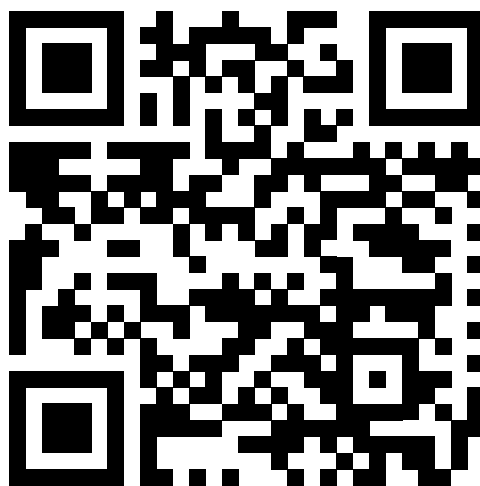
E-mail: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dias Carneiro, N.º 07 - Centro, 65.602-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Caxias



Assinado eletronicamente por:
Ricardo Rodrigues de Matos
CPF: ***.178.303-**
IP com n°: 54.232.189.113
www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=247

ISSN 3086 - 0172

SUMÁRIO

PORTARIA

📄 PORTARIA: 1151/2026 - PORTARIA Nº 300, DE 17 DE ABRIL DE 2.026



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - PORTARIA - PORTARIA: 1151/2026

PORTARIA Nº 300, de 17 de abril de 2.026.

Decreta ponto facultativo para o dia 20 de abril de 2.026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Caxias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, Ricardo Rodrigues de Matos, no uso das suas atribuições legais, com base no art. 15, art. 52 e 57, inciso II, alínea "a", número 1, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. *Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2.026 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Caxias, em virtude do feriado nacional alusivo ao dia de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril (terça-feira).*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Art. 3º. *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

